



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE ECONOMIA PROFISSIONAL
TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO PARA TURMA DE MESTRADO
PROFISSIONAL – 2026.1

A Coordenação do Programa de Economia Profissional da Universidade Federal do Ceará – PEP/UFC, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o TERMO ADITIVO N.º 02 ao EDITAL Nº 01/2026 – Seleção para Mestrado Profissional, turma 2026.1.

- 1) O presente aditivo tem por finalidade divulgar **alteração das instituições patrocinadoras** da turma de mestrado, bem como **alterar o cronograma de atividades** do Edital n.º 01/2026, conforme descrito a seguir:

- a) No parágrafo de abertura, onde se lê:

“A Coordenação do Programa de Economia Profissional da Universidade Federal do Ceará faz saber que, no período de 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Mestrado Profissional, Turma 2026.1, na área de concentração em Economia do Setor Público (MESP).”

Leia-se:

“A Coordenação do Programa de Economia Profissional da Universidade Federal do Ceará faz saber que, no período de **26 de janeiro a 26 de fevereiro de 2026** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Mestrado Profissional, Turma 2026.1, na área de concentração em Economia do Setor Público (MESP).”

- b) No item “1.1.1.”, onde se lê:

“1.1.1. Do total de vagas, 30 (trinta) são reservadas exclusivamente para candidatos vinculados às instituições patrocinadoras deste Mestrado, que são: Associação dos Auditores e Fiscais da Receita Estadual do Ceará – AUDITECE; Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Científico e Cultural – FSINTAF; Associação de Controle Interno do Estado do Ceará – AACI; Associação dos Servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – ASSEPLAG.”

Leia-se:

“1.1.1. Do total de vagas, 30 (trinta) são reservadas exclusivamente para candidatos vinculados às instituições patrocinadoras deste Mestrado, que são: Associação dos Auditores e Fiscais da Receita Estadual do Ceará – AUDITECE; Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Científico e Cultural – FSINTAF; Associação de Controle Interno do Estado do Ceará – AACI; Associação dos Servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – ASSEPLAG; **Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – AsserTCE; Sindicato dos Servidores Fazendários do Município de Fortaleza – SINDIFAM; Sindicato dos Auditores do Tesouro Municipal de Fortaleza – SINDIAUDIF; Sindicato dos Bancários do Ceará – SEEB/CE.**”

- c) No item “1.3.1.”, onde se lê:

“1.3.1. Das ações afirmativas: 09 (nove) vagas serão para candidatos vinculados às instituições patrocinadoras deste Mestrado, por intermédio da: Associação dos Auditores e Fiscais da Receita Estadual do Ceará – AUDITECE; Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Científico e Cultural – FSINTAF; Associação de Controle Interno do Estado do Ceará – AACI; Associação dos

Servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – ASSEPLAG.”

Leia-se:

“1.3.1. Das ações afirmativas: 09 (nove) vagas serão para candidatos vinculados às instituições patrocinadoras deste Mestrado, por intermédio da: Associação dos Auditores e Fiscais da Receita Estadual do Ceará – AUDITECE; Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Científico e Cultural – FSINTAF; Associação de Controle Interno do Estado do Ceará – AACI; Associação dos Servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – ASSEPLAG; **Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – AsserTCE;** Sindicato dos Servidores Fazendários do Município de Fortaleza – SINDIFAM; Sindicato dos Auditores do Tesouro Municipal de Fortaleza – SINDIAUDIF; Sindicato dos Bancários do Ceará – SEEB/CE.”

- d) No item “2.2.”, onde se lê:

“2.2. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026. Os interessados devem realizar a inscrição preenchendo o formulário eletrônico disponível em: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, acessando a aba 'Processos Seletivos Stricto Sensu'.”

Leia-se:

“2.2. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **26 de janeiro a 26 de fevereiro de 2026**. Os interessados devem realizar a inscrição preenchendo o formulário eletrônico disponível em: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, acessando a aba 'Processos Seletivos Stricto Sensu'.”

- e) No item “3.1.”, onde se lê:

“3.1. A comissão examinadora do processo seletivo será formada por três professores permanentes do corpo docente, escolhidos pelo Colegiado da Coordenação do Programa. A composição da banca será anunciada no site do Programa de Economia Profissional (<http://www.pep.ufc.br/>) em 12 de fevereiro de 2026. Cada membro da comissão declarará não possuir impedimentos ou suspeitas em relação a quaisquer candidatos participantes do processo seletivo.”

Leia-se:

“3.1. A comissão examinadora do processo seletivo será formada por três professores permanentes do corpo docente, escolhidos pelo Colegiado da Coordenação do Programa. A composição da banca será anunciada no site do Programa de Economia Profissional (<http://www.pep.ufc.br/>) em **26 de fevereiro de 2026**. Cada membro da comissão declarará não possuir impedimentos ou suspeitas em relação a quaisquer candidatos participantes do processo seletivo.”

- f) No item “3.2.2.”, onde se lê:

“3.2.2. A prova ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2026, às 09 horas, com duração de 2 (duas) horas, em salas a serem designadas. Os candidatos devem apresentar o comprovante de inscrição do SIGAA, obtido através do link <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba “Processos Seletivos - Stricto Sensu” >> “Consultar inscrições do CPF”), e um documento oficial com foto recente.”

Leia-se:

“3.2.2. A prova ocorrerá no dia **05 de março de 2026**, às 09 horas, com duração de 2 (duas) horas, em salas a serem designadas. Os candidatos devem apresentar o comprovante de inscrição do SIGAA, obtido através do link <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba “Processos Seletivos - Stricto Sensu” >> “Consultar inscrições do CPF”), e um documento oficial com foto recente.”

g) No cronograma do item “5”, onde se lê:

ATIVIDADES	DATAS (2026)
Inscrição	26 de janeiro a 12 de fevereiro
Divulgação da Banca	12 de fevereiro
Homologação das Inscrições	13 de fevereiro
Recurso sobre Indeferimento das Inscrições	19 e 20 de fevereiro
Resposta do Recurso	23 de fevereiro
Exame de Seleção	24 de fevereiro
Recurso sobre Questões da Prova	25 e 26 de fevereiro
Resposta do Recurso	27 de fevereiro
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	02 de março
Recurso sobre o Resultado	03 a 13 de março
Resposta do Recurso	16 de março
Classificação Final dos Candidatos	17 de março
Matrícula	06 e 07 de abril

Leia-se:

ATIVIDADES	DATAS (2026)
Inscrição	26 de janeiro a 26 de fevereiro
Divulgação da Banca	26 de fevereiro
Homologação das Inscrições	27 de fevereiro
Recurso sobre Indeferimento das Inscrições	02 e 03 de março
Resposta do Recurso	04 de março
Exame de Seleção	<u>05 de março</u>
Recurso sobre Questões da Prova	06 e 09 de março
Resposta do Recurso	10 de março
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	11 de março
Recurso sobre o Resultado	12 a 24 de março
Resposta do Recurso	26 de março
Classificação Final dos Candidatos	27 de março
Matrícula	06 e 07 de abril

h) No item “6.1.”, onde se lê:

“6.1. O **resultado preliminar** das avaliações eliminatória e classificatória será divulgado em 02 de março de 2026, no site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. A divulgação seguirá a ordem decrescente de classificação, conforme a avaliação eliminatória e classificatória, categorizando os resultados como “aprovados e classificados”, “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.”

Leia-se:

“6.1. O **resultado preliminar** das avaliações eliminatória e classificatória será divulgado em **11 de março de 2026**, no site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. A divulgação seguirá a ordem decrescente de classificação, conforme a avaliação eliminatória e classificatória, categorizando os resultados como “aprovados e classificados”, “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.”

- i) No item “6.3.”, onde se lê:

“6.3. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado em 17 de março de 2026, no site: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. A divulgação seguirá a ordem decrescente de classificação, conforme a avaliação eliminatória e classificatória, categorizando os resultados como “aprovados e classificados”, “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.”

Leia-se:

“6.3. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado em **27 de março de 2026**, no site: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. A divulgação seguirá a ordem decrescente de classificação, conforme a avaliação eliminatória e classificatória, categorizando os resultados como “aprovados e classificados”, “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.”

- j) No item “6.7.”, onde se lê:

“6.7. A Secretaria do Programa enviará, via e-mail, informações pertinentes à matrícula no sistema da UFC. Os candidatos classificados deverão manifestar interesse em participar do curso, contatando a secretaria pelo e-mail: mpe@caen.ufc.br até 27 de março de 2026. Na ausência de manifestação, a Coordenação considerará como desistência e procederá com a substituição conforme a ordem de classificação estabelecida nas seções 3.2 e 3.3 deste edital.”

Leia-se:

“6.7. A Secretaria do Programa enviará, via e-mail, informações pertinentes à matrícula no sistema da UFC. Os candidatos classificados deverão manifestar interesse em participar do curso, contatando a secretaria pelo e-mail: mpe@caen.ufc.br até **31 de março de 2026**. Na ausência de manifestação, a Coordenação considerará como desistência e procederá com a substituição conforme a ordem de classificação estabelecida nas seções 3.2 e 3.3 deste edital.”

- k) No item “ANEXO I – DAS VAGAS”, onde se lê:

DISTRIBUIÇÃO	AC/ P	AC/ UFC	AC/ PG	AA/ CP	AA/ UFC	AA/ PG	TOTAL
Associação dos Auditores e Fiscais da Receita Estadual do Ceará – AUDITECE; Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Científico e Cultural – FSINTAF; Associação de Controle Interno do Estado do Ceará – AACI; Associação dos Servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – ASSEPLAG	21	0	0	9	0	0	30
Candidatos não afiliados às instituições mencionadas	0	2	1	0	1	1	5
TOTAL		24		11			35

Legenda:

AC/P = Ampla concorrência entre patrocinadoras

AC/UFC = Ampla concorrência para servidores da UFC

AC/PG = Ampla concorrência para o público em geral

AA/CP = Ações afirmativas entre patrocinadoras

AA/UFC = Ações afirmativas para servidores da UFC

AA/PG = Ações afirmativas para o público em geral

Leia-se:

DISTRIBUIÇÃO	AC/ P	AC/ UFC	AC/ PG	AA/ CP	AA/ UFC	AA/ PG	TOTAL
Associação dos Auditores e Fiscais da Receita Estadual do Ceará – AUDITECE; Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Científico e Cultural – FSINTAF; Associação de Controle Interno do Estado do Ceará – AACI; Associação dos Servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – ASSEPLAG; Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – AsserTCE; Sindicato dos Servidores Fazendários do Município de Fortaleza – SINDIFAM; Sindicato dos Auditores do Tesouro Municipal de Fortaleza – SINDIAUDIF; Sindicato dos Bancários do Ceará – SEEB/CE	21	0	0	9	0	0	30
Candidatos não afiliados às instituições mencionadas	0	2	1	0	1	1	5
TOTAL		24		11		35	

Legenda:

AC/P = Ampla concorrência entre patrocinadoras

AC/UFC = Ampla concorrência para servidores da UFC

AC/PG = Ampla concorrência para o público em geral

AA/CP = Ações afirmativas entre patrocinadoras

AA/UFC = Ações afirmativas para servidores da UFC

AA/PG = Ações afirmativas para o público em geral

- 2) As demais informações do Edital Nº 01/2026 permanecem inalteradas.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Professor Fabrício Carneiro Linhares
Coordenador do PEP